

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 56/2024, que designou a Excelentíssima Senhora **Daniela Rocha Rodrigues Peruca**, Juíza do Trabalho Substituta e Coordenadora do Cejusc-1º Grau, para auxiliar, em acúmulo de juízos, no Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial - CEPP, a partir de 10.3.2025 até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO as disposições do Ato SGP n. 54/2025, que alterou o Ato GP n. 240/2022, o qual dispõe sobre a lotação das juízas e dos juízes substitutos fixos, da 1ª circunscrição (sede em Campo Grande-MS),

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Alterar o Ato SGP n. 13/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ATO SGP N. 13/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que todas as Varas do Trabalho da 24ª Região receberam mais de 750 processos novos no exercício de 2024, conforme demonstram os dados estatísticos da movimentação processual no 1º grau de jurisdição deste Regional, apurados pela Divisão de Estatística e Pesquisas (PROAD N° 18246/2023 - docs. 303/304);

CONSIDERANDO as decisões proferidas nos Processos Administrativos ns. 3055/2024 (juntado ao PROAD n° 18246/2023 - doc. 174) e 3024/2024;

CONSIDERANDO as lotações dos(as) Juízes(as) Titulares das Varas do Trabalho da 24ª Região;

CONSIDERANDO a designação de que trata a Resolução Administrativa n. 168/2024;

CONSIDERANDO as lotações dos(as) Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) fixos nas circunscrições de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, definidas, respectivamente, nos Atos GP ns. 240/2022, 241/2022 e 242/2022;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar, com efeito pretérito, para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação de acervos processuais das respectivas unidades de lotação, como também em razão do desempenho de função relevante singular, no período de 1º.1.2025 a 31.12.2025, excetuados os períodos de afastamentos legais por férias ou licenças (Resolução CSJT n. 155/2015, art. 7º, V), os(as) Excelentíssimos(as) Juízes(as):

JUIZ(A) TITULAR	VARA DO TRABALHO
ADEMAR DE SOUZA FREITAS	AQUIDAUANA
ANNA PAULA DA SILVA SANTOS	JARDIM
ANTONIO ARRAES BRANCO AVELINO	BATAGUASSU
BEATRIZ MAKI SHINZATO CAPUCHO	2ª DE TRÊS LAGOAS
BÓRIS LUIZ CARDOZO DE SOUZA	NAVIRAÍ
CARLOS ROBERTO CUNHA	1ª DE DOURADOS
CHRISTIAN GONÇALVES MENDONÇA ESTADULHO	4ª DE CAMPO GRANDE
DENILSON LIMA DE SOUZA	COXIM
FÁTIMA REGINA DE SABOYA SALGADO	AMAMBAI E 1º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0
FLÁVIO DA COSTA HIGA	1ª DE CAMPO GRANDE
IZABELLA RAMOS PINTO	SÃO GABRIEL DO OESTE E 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0
JÚLIO CÉSAR BEBBER	2ª DE CAMPO GRANDE
KEETHLEN FONTES MARANHÃO	CHAPADÃO DO SUL
KELLY CRISTINA MONTEIRO DIAS ESTADULHO	5ª DE CAMPO GRANDE
LEONARDO ELY	FÁTIMA DO SUL
LILIAN CARLA ISSA	CORUMBÁ
LUIZ DIVINO FERREIRA	RIO BRILHANTE
MARCELINO GONÇALVES	PONTA PORÃ
MARCELO BARUFFI	MUNDO NOVO
MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA	2ª DE DOURADOS
MARCIO KURIHARA INADA	PARANAÍBA
MARCO ANTONIO DE FREITAS	3ª DE CAMPO GRANDE
MARCO ANTONIO MIRANDA MENDES	6ª DE CAMPO GRANDE
MARIO LUIZ BEZERRA SALGUEIRO	1ª DE TRÊS LAGOAS
NEIVA MÁRCIA CHAGAS	NOVA ANDRADINA
RENATO LUIZ MIYASATO DE FARIA	7ª DE CAMPO GRANDE

JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) FIXO(A)	UNIDADE DE LOTAÇÃO
ANA PAOLA EMANUELLI BALSANELLI	4ª VT DE CAMPO GRANDE
ANDRÉ LUIS NACER DE SOUZA	Presidente da AMATRA XXIV
DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE	2ª VT DE CAMPO GRANDE
GERALDO FURTADO DE ARAÚJO NETO	2ª VT DE DOURADOS
GUSTAVO DORETO RODRIGUES	6ª VT DE CAMPO GRANDE
HÉLIO DUQUES DOS SANTOS	2ª VT DE DOURADOS
HERBERT GOMES OLIVA	1ª VT DE CAMPO GRANDE
IZIDORO OLIVEIRA PANIAGO	7ª VT DE CAMPO GRANDE
JOÃO CANDIDO	1ª VT DE DOURADOS
JULIANA MARTINS BARBOSA	JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
MARA CLEUSA FERREIRA JERONYMO	3ª VT DE CAMPO GRANDE
MAURICIO SABADINI	5ª VT DE CAMPO GRANDE
PATRÍCIA BALBUENA DE OLIVEIRA BELLO	2ª VT DE TRÊS LAGOAS
PRISCILA ROCHA MARGARIDO MIRALTI	CENTRO DE EXECUÇÃO E DE PESQUISA PATRIMONIAL - CEPP E PROJETO GARIMPO
RENATO DE MORAES ANDERSON	1ª VT DE CAMPO GRANDE E SCOCAPI
VALDIR APARECIDO CONSALTER JÚNIOR	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
VICKY VIVIAN HACKBARTH KEMMELMEIER	1ª VT DE TRÊS LAGOAS

2. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor.”

2. Republique-se o Ato SGP n. 13/2025, com as alterações promovidas por este Ato.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor